



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2020**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, 1707, representada pelo Prefeito Municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, CNPJ nº 09.198.580/0001-48, com sede na Av. Júlio de Castilhos nº 527, sala 01, Centro, Santiago/RS, CEP 97.700-000, representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições do **Pregão Presencial nº 006/2020** de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Serão recontratados os itens 01,02,03,04 e 05 do Lote nº01, devendo o item 02 ( Oficineiro de Corte e Costura ) ser substituído por um Oficineiro de Artesanato, que executará as suas atividades de forma remota, como os demais, observando todas as restrições ao combate da pandemia do COVID 19.

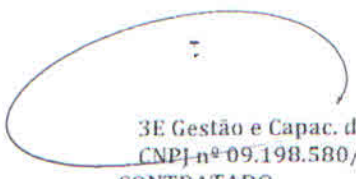
**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Com base inc. III do §1º do art. 57 da Lei 8666/93, fica prorrogado o referido Contrato, em relação ao item constante na Cláusula anterior, até a data que perfaça um ano, a contar do dia 03/08/2020, tendo em vista que o mesmo estava suspenso,

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

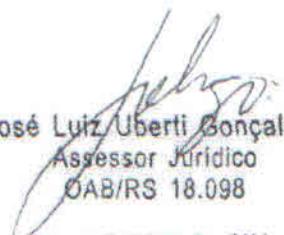
São Francisco de Assis, 03 de agosto de 2020.

  
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
3E Gestão e Capac. de Recursos Humanos Ltda.  
CNPJ nº 09.198.580/0001-48  
CONTRATADO

  
Adm. Fabiano Marcon  
Sócio Proprietário  
3e Gestão de Pessoas  
CRA 13557/0

Visto:

  
José Luiz Uberti Bonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098